

CRIME CONTINUADO

ROUBO E FURTO QUALIFICADO

CONTINUIDADE DELITIVA — ART. 71/CP - ART. 157/CP - ART. 155/CP - FURTO QUALIFICADO E ROUBO

EMENTA

EXMO SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA.....ª VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS DA COMARCA DE
....., já devidamente qualificado nos autos dos Processos-Crime nºs.....), que tramitaram perante
a.....)ª Varas Criminais desta comarca, em cumprimento de pena, encontrando-se recolhido à prisão no
estabelecimento prisional) e à disposição da Justiça Pública, vem, respeitosamente, à presença de V.
Exa., por seu advogado e bastante procurador que esta subscreve, requerer a UNIFICAÇÃO DAS PENAS
referente às condenações sofridas nos processos supra mencionados, com fulcro no art. 71, caput, do
Código Penal, pelas razões de fato e de direito que ora se expõem: I - O REQUERENTE teve contra si
impostas duas condenações pela prática de um Furto Qualificado (Art. 155, § 4º, I do Código Penal) e de um
Roubo (Art. 157 do Código Penal), ambos cometidos no mês de março de, na cidade de), estado
de.....), restando condenado em 02 (dois) anos de reclusão com relação à prática do Furto Qualificado e
em 04 (quatro) anos de reclusão em relação ao crime de Roubo, além da pena de multa aplicada nos dois
casos; II - Observa-se com clareza que trata-se de caso de continuidade delitiva, uma vez que ambas as
infrações penais, da mesma espécie, foram praticados com notável similitude de tempo, lugar e modus
operandi, o que autoriza, na forma no art. 71 de nosso estatuto repressivo, a pretendida unificação das
penas. Presentes, portanto, os pressupostos que viabilizam a aplicação do instituto, requer a V. Exa. que seja
reconhecida a continuidade delitiva e, conseqüentemente, efetuada a UNIFICAÇÃO DAS PENAS supra
descritas, reconhecida portanto, a pena de apenas um dos delitos. Termos que Pede deferimento.,,
...../...../..... Advogado